

## LEI MUNICIPAL N.º 1391/2003

**“ ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.255,00 ( Oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais )”.**

**Olmir Rossi, PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### **LEI:**

**Art.1º** - É aberto o seguinte Crédito Suplementar:

#### **03 – Secretaria de Administração e Planejamento**

01 – Administração e Planejamento

0412200102.0030 – Manutenção e Desenvolvimento Atividades Secretaria Administração

3.3.90.13.00.0000 – Obrigações patronais.....27.....R\$ 855,00

#### **04 – Secretaria de Finanças**

01 – Contabilidade, Arrecadação e Fiscalização

0412301050.0010 – Pagamento Dívida Fundada / Precatórios Judiciais

3.2.90.21.00.0000 – Juros S/ a Dívida p/contrato.....44.....R\$ 2.000,00

#### **05 – Secretaria de Obras, Viação e Trânsito**

013 – D.M.E.R.

2678200991.0130 – Abertura/ Pav./Passeios/Guaritas de Ruas avenidas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....76.....R\$ 3.500,00

#### **07 – Secretaria de Saúde e Ação Social**

04 – FUNCA ( Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente )

1424300242.0260 – Manutenção e Desenvolvimento Fundo “FUNCA”

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....163.....R\$ 400,00

#### **08 – Secretaria de Turismo Desporto e Lazer**

01 – Departamento de Turismo, Desporto Amador

2781301032.0220 – Manutenção Desporto Amador

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....171.....R\$ 1.500,00

**Total.....R\$ 8.255,00**

**Art.2º** - As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas mediante a redução em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

#### **01 – Câmara Municipal De Vereadores**

01 – Câmara Municipal de Vereadores

0103100012.0010 – Manutenção Atividades Legislativas

3.3.90.93.00.0000 – Indenização e Rest.....12.....R\$ 2.500,00

**03 – Secretaria de Administração e Planejamento**

01 – Administração e Planejamento

0412200102.0030 – Manutenção Desenvolvimento Atividades Secretaria de Administração

3.1.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria.....30.....R\$ 855,00

**05 – Secretaria de Obras, Viação e Trânsito**

01 – D.M.E.R.

0412201011.0050 – Aquisição Equipamentos Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente.....65.....R\$ 4.500,00

**07 – Secretaria de Saúde e Ação Social**

04 – FUNCA ( Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente )

1424300242.0260 – Manutenção e Desenvolvimento Fundo "FUNCA"

3.3.90.93.00.0000 – Indenizações e Rest.....164.....R\$ 400,00

**Total.....R\$ 8.255,00**

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 29 de outubro de 2003.**

**Olmir Rossi**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Paulo Roberto Tomasini**  
**Secretário de Administração**